



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº.3673/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3673/2024, de acordo com o art. 29 e art. 31 e 32 da lei 13.019/2014, decorrente da emenda nº.71/2023 de autoria do vereador Caio Casanova, da emenda de Bancada PDT nº.16/2023, Bancada PP nº.48/2023 e Bancada MDB nº.87/2023 à Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2024 em benefício do Grupo Clara Nunes Dança, Teatro e Cultura Afro-brasileira – CNPJ nº.03.530.105/0001-40, no montante no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue o(s) plano(s) de trabalho do Decreto nº.4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no 07 de outubro de 2024, no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à Rua XV de Novembro, nº.438, centro, Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 26 de setembro de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS